



ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. TERRA DE QUILOMBOS, TERRAS INDÍGENAS, “BABAÇUAIS LIVRES”, “CASTANHAIS DO POVO”, FAXINAIS E FUNDOS DE PASTO: TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS. Coleção “Tradição & Ordenamento Jurídico”. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006, 140 p.

Avelar Araujo Santos Junior

A trajetória histórica da formação do território nacional vem sendo marcada pela constante atualização das relações sociais e de poder que envolvem o reconhecimento e valorização de formas tradicionais de concepção, uso e controle coletivo da terra que, por sua vez, é concebida nestes modos de vida como o elemento central da reprodução material e imaterial de grupos sociais com densas representatividades históricas e locais. Desde o período colonial, estes modos coletivos de interação com os espaços têm suscitado uma variedade de estratégias de resistência e enfrentamento face à lógica integracionista e civilizatória delineada de maneira hegemônica pelos grupos de interesses que controlam os instrumentos políticos oficiais, tais como legislações e políticas públicas, e que também são detentores dos meios de produção, sobretudo a terra e a água. Por efeito, com a sistematização do processo de apropriação privada dos espaços, amplia-se a conflitualidade na questão fundiária sintomática do ordenamento desigual do território.

A presente conjuntura dessas interações políticas, culturais, econômicas e jurídicas (entre outros fatores sociológicos) suscita uma complexidade interpretativa da realidade que nos induz, enquanto geógrafos, investigadores das problemáticas socioespaciais, a buscar estabelecer um diálogo interdisciplinar junto a referenciais teórico-metodológicos oriundos de outras ciências sociais e humanas. Neste sentido, tendo em vista a ampliação

da nossa percepção analítica concernente ao processo de reconhecimento das terras tradicionalmente ocupadas e suas repercussões na dinâmica das formas de organização dos sujeitos sociais que reivindicam esses territórios, traçamos neste trabalho uma tentativa de prospecção de novas possibilidades interpretativas no livro **Terra de Quilombos, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: Terras Tradicionalmente Ocupadas**, elaborado pelo Mestre e Doutor em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Alfredo Wagner Berno de Almeida, que, atualmente, é professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, como também pesquisador do Centro de Estudos do Trópico Úmido-CESTU.

Sublinhamos que, além da sua profícua carreira acadêmica, o autor evidencia nas suas argumentações as experiências vividas em órgãos públicos, tal como, na Coordenadoria de Conflitos Agrários do MIRAD (Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário), criado em 1985 e extinto em 1988, pelas forças da “contra-reforma”. No livro em estudo, tais vivências são perceptíveis na análise crítica que o autor tece, por exemplo, a respeito das políticas públicas e legislações voltadas para os povos tradicionais ou no que se refere aos riscos da categorização homogeneizante das modalidades tradicionais de uso comum da terra, suprimindo a diversidade cultural e estigmatizando a dinâmica das situações concretas produzidas pelos povos indígenas e tradicionais nas relações estabelecidas com seus antagonistas históricos.

Tendo como propósito uma tentativa de aproximação entre diferentes instrumentos teóricos, distintas realidades locais e diferentes momentos históricos, Almeida reuni dois textos para compor o livro, um publicado em 1986 – “Terras de Preto, Terras de Santos, Terras de Índio: uso comum e conflito”, e outro em 2005 – “Terras Tradicionalmente Ocupadas: Processos de Territorialização, Movimentos Sociais e Uso Comum”. Cabe ressaltar que o livro faz parte da coleção “Tradição & Ordenamento Jurídico” da qual ele faz parte como segundo volume e produto do projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (UFAM/Fundação Ford). Outros dois livros fazem parte da coleção: “Terras de Faxinais”, organizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida e Roberto Martins de Souza; e “Terras indígenas nas cidades: Lei municipal de desapropriação nº 302 Aldeia Beija-flor, Rio Preto da Eva, Amazonas” de Emmanuel de A. F. Júnior.

Diante da amplitude empírica que perfaz a realidade vivida pelos povos indígenas, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, castanheiros, ribeirinho (vazanteiros), comunidades de fundos de pasto e dos faxinais, populações atingidas por grandes obras, entre outros grupos sociais abordados no livro, Almeida indica como seus procedimentos metodológicos o trabalho de campo e técnicas variadas de observação direta; a participação em encontros de movimentos sociais (assembleias e reunião deliberativas, por exemplo); organização de Seminários; entrevistas com lideranças; acompanhamento de mobilizações; e elaboração de Cartografias Sociais.

Nas suas proximidades, os dois textos supracitados que compõem o livro em dois capítulos, referem-se a “momentos de transição” ou situações históricas em que povos tradicionais percebem novas “condições de possibilidade” para encaminhar suas reivindicações básicas, reconhecer suas identidades coletivas, mobilizar forças em torno delas e para tornar seus saberes práticos um vigoroso instrumento jurídico-formal. Na atual conjuntura, observamos o tensionamento sistemático destas relações de poder entre os povos tradicionais e o Estado, vale dizer, este último seguindo imposições de grupos econômicos financeiros. Por efeito, constata-se diferentes concepções e possibilidades de mundo.

Para o antropólogo, nos territórios tradicionais as formas de uso comum dos recursos naturais se dão através de normas consensuais estabelecidas entre vários grupos familiares, combinando uso coletivo e apropriação familiar dos bens produzidos. Além disso, as atividades produtivas estão voltadas para agricultura, pastoreio, extrativismo e/ou pesca, sob a forma de cooperação e solidariedade, pautadas pelo domínio comunitário das técnicas e dos meios de produção, associado ao amplo conhecimento dos ecossistemas circundantes. Sem desenvolver uma análise teórica mais aprofundada, quiçá, contando com as proveitosas contribuições que a Geografia oferece, Almeida entende que a territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força para esses sujeitos sociais e assegura sua reprodução física e social. Para o professor o fator identitário somado ao político-organizativo levam esses sujeitos a se agruparem sob uma mesma expressão coletiva e territorialidade específica que fundamentam suas demandas ao Estado.

Em vários momentos do livro o autor ressalta que essas modalidades tradicionais de apropriação das terras não encontram necessariamente correspondência formal no ordenamento jurídico e na ação do Estado. Esse aspecto fica claro no texto de 1986 quando

o autor avalia a redefinição dos instrumentos da ação fundiária oficial, sobretudo os cadastrais e censitários, notoriamente reconfigurados na Assembleia Nacional Constituinte de 1988. Buscando aprofundar a análise, de forma sucinta, o professor Almeida traça uma caracterização geral das modalidades de uso comum das terras mantidas à margem da ação oficial, tais como: terras de preto, terras de santo, terras de santa, terras de índio, terras de caboclo, terras soltas ou abertas, terras de herdeiros, entre outras. No período da elaboração do texto, esses sujeitos sociais se encontravam em pleno processo de transformação organizacional – de uma existência atomizada para uma existência coletiva- objetivada em movimentos sociais como os protagonizados pelos povos indígenas (União das Nações Indígenas), trabalhadores rurais (Movimentos dos Trabalhadores Sem-terra) e o Conselho Nacional dos Seringueiros, simbolizando os denominados Povos das Florestas. Estes movimentos passam a reivindicar o reconhecimento jurídico-formal dos seus saberes práticos e suas formas tradicionais de concepção, ocupação e uso dos recursos naturais.

No artigo de 2005, Almeida direciona a sua análise para além do surgimento destes movimentos e focaliza seus desdobramentos sociológicos no cenário político, jurídico e fundiário do país, atualizando assim o texto precedente. O antropólogo considera que no início da década de 1990 são as chamadas quebradeiras de coco babaçu, os quilombolas, castanheiros, ribeirinhos, comunidades de fundos de pasto e dos faxinais que passam se engajar na cena política, consolidando seus movimentos e articulando estratégias de reconquista e/ou defesa dos seus territórios.

Assim, o artigo mais recente é considerado pelo autor como um avanço da sua análise na medida em que enfatiza a importância de efetivar a instrumentalização jurídico-formal das autodefinições desses grupos sociais, indo além do uso burocrático (cadastral e censitário) destas designações para categorizar tais extensões de terras. Afinal, a despeito do endurecimento sistemático dos grupos de interesses hegemônicos e conservadores, com a nova conjuntura do processo de reconhecimento e valorização das terras tradicionalmente ocupadas, politizam-se as denominações e realidades locais.

Destarte, considerando a aplicação do arranjo teórico-metodológico proposto por Almeida conjecturamos que, de modo geral, o autor nos instiga as seguintes problematizações a serem aprofundadas com novas leituras: O que são terras tradicionalmente ocupadas a partir da diversidade de perspectivas? Como as denominações locais são abordadas pela legislação? Qual a relação entre o surgimento destes

movimentos sociais e os processos de territorialização? Como instrumentalizar a superação das limitações dialógicas entre diferentes matrizes de conhecimentos, saberes e práticas referentes aos territórios? O que apontam os movimentos sociais como possíveis projetos de futuro, tanto para os povos tradicionais como para toda a sociedade?

Em virtude da amplitude analítica dessas questões, apreendemos que o livro escrito pelo professor Alfredo Wagner B. de Almeida, apesar das suas limitações ou ausências de densidade teórica, traz uma abordagem analítica mais próxima da realidade vivida por esses grupos sociais no sentido de sugerir possibilidades interpretativas úteis à compreensão da continuidade histórica e transformadora dos povos tradicionais na formação da sociedade brasileira em seu conjunto e diversidade. Portanto, diante das atuais condições históricas de pressão sistemática do sistema financeiro, por meio do Estado, sobre os territórios tradicionais, torna-se fundamental analisar e criar alternativas de enfrentamento prático a esse processo de dominação.

Avelar Araujo Santos Junior

Pós-doutor em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (2019), Pós-doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia (2016), Doutor em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (2016), Master em Estudios Ameríndios pela Universidad Complutense de Madrid (2007), Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (2005) e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (2002).

ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0001-7592-8872>

Email: avelargeo@hotmail.com

Artigo recebido em 24/07/2021 e aceito em 19/08/2021